



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS*  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 200/2019**

de 30 de janeiro de 2019

**ADMITE SERVIDOR**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 3868, de 18 de dezembro de 2018,

**Considerando**, o que consta no Memorando nº 096/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**ADMITIR**, a partir de **04 de fevereiro de 2019**, **Carolina Ferreira Santos**, inscrita no Processo Seletivo nº 04/2018, classificada em 1º lugar, para exercer a função de **Farmacêutico – Emergencial**, no Regime Estatutário, percebendo mensalmente o salário de R\$ 3687,90 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), matrícula nº 3936, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de janeiro de 2019.

**MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
***Prefeito Municipal***

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 01/2019 de 1º/02/2019